Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1334, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 328.350,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE	**02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(27) – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600,00
ELEMENTO	(33) - 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	1.600,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE	**02.03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(48) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
ELEMENTO	(55) - 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	500,00
ELEMENTO	(57) - 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.200,00
UNIDADE	**02.04 – DEPTO MUN. DE FINANÇAS E CONT. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR.	
ELEMENTO	(67) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	12.500,00
UNIDADE	**02.06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(110)– 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000,00
ELEMENTO	(114) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	1.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2045 - MANUT. DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(131)–3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	6.800,00
ELEMENTO	(132)–3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	4.200,00
UNIDADE	**02.07 – DEPTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
PROGRAMA	**0002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. DESENVOL. ECONÔMICO	
ELEMENTO	(144)– 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(145) – 3.1.91.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100,00
ELEMENTO	(150) – 3.3.90.46– AUXILIO ALIMENTAÇÃO	350,00
UNIDADE	**02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0004 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(182) – 3.1.91.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.000,00
ATIVIDADE	2017 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(199)–3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	142.000,00
ATIVIDADE	2018- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
ELEMENTO	(207)3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
ATIVIDADE	2020- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(263) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
UNIDADE	**02.12 - DEPTO. MUNICIPAL D0 BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(358) 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.400,00
ELEMENTO	(359) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.600,00
UNIDADE	**02.16 - DEPTO. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0008 - INCENTIVO À ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DEPTO. MUN CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(414) 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
ELEMENTO	(417) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.500,00
ELEMENTO	(422) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.600,00
ELEMENTO	(423) 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	1.400,00
ATIVIDADE	2049 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(430)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – P. JURIDICA	60.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE	**02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(25) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
ELEMENTO	(32) - 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.600,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE	**02.03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(49) – 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
ELEMENTO	(50) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL	9.000,00
ELEMENTO	(56) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	9.200,00
ELEMENTO	(54) - 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
UNIDADE	**02.04 – DEPTO MUN. DE FINANÇAS E CONT. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**0001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR.	
ELEMENTO	(68) – 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
ELEMENTO	(69) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL	2.500,00
UNIDADE	**02.06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUT. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(108)– 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
ELEMENTO	(115) –3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1.000,00
ATIVIDADE	2045 - MANUT. DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(130)–3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	8.000,00
ELEMENTO	(133)–3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
UNIDADE	**02.07 – DEPTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
PROGRAMA	**0002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. DESENVOL. ECONÔMICO	
ELEMENTO	(143)– 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
ELEMENTO	(151) – 3.3.90.49– AUXILIO TRANSPORTE	350,00
UNIDADE	**02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0004 - ATENDIMENTO COM QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(180) – 3.1.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
ATIVIDADE	2017 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(200)– 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
ELEMENTO	(201)– 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2020- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(262) - 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
UNIDADE	**02.12 - DEPTO. MUNICIPAL D0 BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(356) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
UNIDADE	**02.16 - DEPTO. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0008 - INCENTIVO À ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DEPTO. MUN CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(415) 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
ELEMENTO	(421) 3.3.90.39–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE	**9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**	
ATIVIDADE	**9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de novembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos